

PORTARIA Nº 006/2026, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA, Estado do Piauí, Sr. Lécio Gustavo Sousa Bezerra, no uso das atribuições legais concedidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a solicitação de licença com vencimento através de ofício;

CONSIDERANDO o disposto no art. 77, da Lei Municipal nº 125/2007 - Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Alvorada do Gurguéia, o qual o servidor estável poderá ausentar-se do Município para estudos, desde que autorizado pelo Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública na qualificação profissional de seus servidores na área de saúde;

CONSIDERANDO a compatibilidade do curso de Medicina com as atividades de Técnico em Enfermagem, buscando a melhoria na prestação dos serviços;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **LUCÉLIA SANTOS DE SOUSA SILVA**, CPF: 012.588.193-25, matrícula nº 0287, que exerce o cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Remunerada para Estudos, pelo período de 01 (um) ano, para participação no curso de Graduação em Medicina feito pela instituição **FACULDADE CIÊNCIAS MÉDICAS Y DE LÁ SALUD**, na cidade Pedro Juan Cabellero – Paraguai.

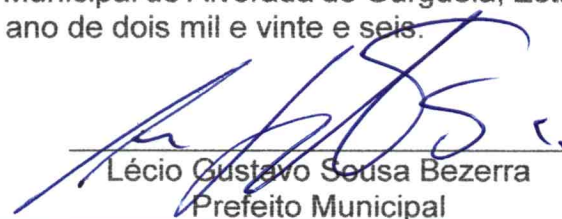
Art. 2º - A servidora deverá apresentar, ao final de cada semestre/período, documento comprobatório de frequência e aprovação nas disciplinas, emitido pela instituição de ensino, sob pena de interrupção da licença e reposição ao erário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada do Gurguéia, Estado do Piauí, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.



Lécio Gustavo Sousa Bezerra
Prefeito Municipal